

MOÇÃO Nº 16.418/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO 52º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo de Santa Bárbara em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa do município a ser comemorado dia 14 de Dezembro.

Santa Bárbara é um município do Estado da Bahia, distante 152 Km da capital, Salvador. O Município possui uma área territorial de 326.127 Km² e cerca de 19.000 habitantes. Possui limites territoriais com os municípios de Tanquinho, Feira de Santana, Santanópolis, Serrinha e Lamarão.

Também chamada de Terra Santa, é conhecida em todo o Estado da Bahia pela produção e comercialização do famoso requeijão. Há, também, em larga escala, a produção de doces em compotas, beiju e carne de sol. A principal fonte de renda do município é a agricultura e a pecuária. Na agricultura, destaca-se a produção do milho e do feijão. Na pecuária, destaca-se a criação de bovinos, caprinos, suínos e ovinos.

Segundo relatos de antepassados, o povoamento do território começou na primeira metade do Século XIX, por desbravadores que ali se estabeleceram, desenvolvendo a agropecuária. Santa Bárbara era um povoado de Feira de Santana, que era conhecido como Freguesia de Santa Bárbara. Em 1943 passou a ser chamada de Pacatu, em referência a corrida de cavalos.

Pela Lei Estadual nº 1576, de 14 de dezembro de 1961, o Distrito de Pacatu foi desmembrado do Município de Feira de Santana e elevado à categoria de município com a denominação de Santa Bárbara. Mas, há controvérsia com a origem da cidade, já que não há certeza de quem a fundou - se foram os portugueses ou um grupo de vaqueiros que acampavam na região em busca de abrigo para as tempestades.

Santa Bárbara possui uma culinária diversificada. Contudo a produção e a comercialização do requeijão é o marco forte da cidade. Quando se menciona Santa Bárbara, o adjetivo “terra do requeijão” é claramente subentendido. Milhares de pessoas param, diariamente, nas lanchonetes locais para apreciar e comprar o famoso requeijão e os doces em compotas.

Nesta data tão importante e de tantos méritos, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de Santa Bárbara, procurando fomentar ainda mais o progresso e desenvolvimento. E que Santa Bárbara, sua padroeira, derrame suas bênçãos sobre toda essa terra iluminada e o seu povo digno e honesto.

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia aos seus munícipes.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações:

Ao Prefeito Municipal Nilton César Estrela de Menezes – na Praça Clodoaldo Campos, 26 - Centro - Santa Bárbara, Bahia CEP 44.150-970;

Ao Vice-Prefeito Edifrancio de Jesus Oliveira – na – na Praça Clodoaldo Campos, 26 - Centro - Santa Bárbara, Bahia CEP 44.150-970;

Ao Presidente da Câmara e Vereadores Neném de Vidal; Carlito da Boa Vista, Zé Valter, Té de Hugo, Luciano Locutor, Nego de Dezinha, Almir do Tomba, Professor Roberto, Gilmar do Sindicato, Albensio Perrone, Nai de Ló, do município de Santa Bárbara – na Rua Clodoaldo Campos, 26 - Centro - Santa Bárbara, Bahia. CEP: 44150-000.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013

Deputado Tom Araújo